



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/96:

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

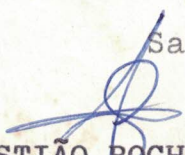
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições expõe o seguinte Decreto Legislativo

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araputanga, referente ao exercício financeiro de 1.994, gestão Sr. Luiz Antonio Batista de Souza;


**Art. 2º** - Aprova na sua integralidade o Parecer nº 072/95, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no dia 07 de Novembro de 1.995.


**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Março de 1.996.

  
SEBASTIÃO ROCHA MEIRA  
-Presidente da Câmara-

  
JOSE OLÍMPIO DE MELO  
- Vice-Presidente-

  
OSVALDO QUIRINO DA SILVA  
1º Secretário

  
MARCELINO XAVIER FILHO  
2º Secretário